SIADAP 1 - 2023

Última actualização: (03/03/2023)

Câmara:Câmara Municipal de Mangualde

Divisão: DGOPPUEP - Divisão de Gestão de Obras Públicas, Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos

Missão: Gerir as existências e novas implementações ao nível dos equipamentos públicos, das infraestuturas viárias, de abastecimento de água, de saneamento e ambiente. Garantir o ordenamento do território com qualidade no concelho.

Objectivos estratégicos (OE):

Pretende-se garantir e aprofundar a gestão orientada para os cidadãos. É propósito do Município superar as necessidades e os anseios dos cidadãos, simplificando a vida às pessoas, às organizações e agentes económicos. Para tal, pretende o Município investir na modernização dos serviços municipais, nas suas vertentes humana, organizacional e tecnológica.

Pretende-se desenvolver as políticas estratégicas do território, adotando políticas de ordenamento, planeamento e gestão territoriais integradas, na vertente das infraestruturas, do ambiente, do planeamento e da gestão urbanística. O território do Município de Mangualde deve constituir-se como fator de competitividade, atraindo empresas com capacidade de geração de emprego e riqueza, bem como pessoas e famílias.

Pretende-se posicionar Mangualde como território de excelência ambiental, construindo e afirmando através de uma combinação criteriosa e coerente de ações que promovam a qualidade ambiental como valor central da atratividade económica e social da região. Pretende-se igualmente, incrementar a eficiência energética e hídrica, bem como fomentar a valorização do capital natural.

Objectivos operacionais			Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização				Desvios
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA									
OB		**Ponderação**							
Monitorizar o grau de cumprimento das atividades da divisão.	**Ind: Número de monitorizações efetuadas** **Peso: 100%**	**40%**		**24** **SUP. 26**					
EFICIÊNCIA									
OB		**Ponderação**							
Assegurar o cumprimento dos prazos estipulados em cada procedimento	**Ind : Percentagem de prazos cumpridos** **Peso: 100%**	**30%**		**80%** **SUP. 90%**					
QUALIDADE									
OB		**Ponderação**							
Dar conhecimento mensalmente por e-mail ao superior hierárquico do estado das empreitadas em curso	**Ind : Prazo de envio** **Peso: 100%**	**30%**		**dia 15 do mês seguinte** **dia 12 do mês seguinte**					

Justificação para os desvios …

Explicitação da fórmula utilizada: O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado-Meta)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta-Resultado)/Meta]. O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parametro, utilizando como ponderadores o peso de cada um do indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior				
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa				
Técnico Superior				
Coordenador Técnico				
Assistente Técnico				
Encarregado geral operacional				
Encarregado operacional				
Assistente Operacional				
TOTAL				

Fontes de verificação		Ponderação	Ponderação	Ponderação
Obj. Eficácia:	Documentos de monitorização	**40%**	**30%**	**30%**
Obj. Eficiência:	Ficha de verificação			
Obj. Qualidade:	E-mail de envio			